



# Semanário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

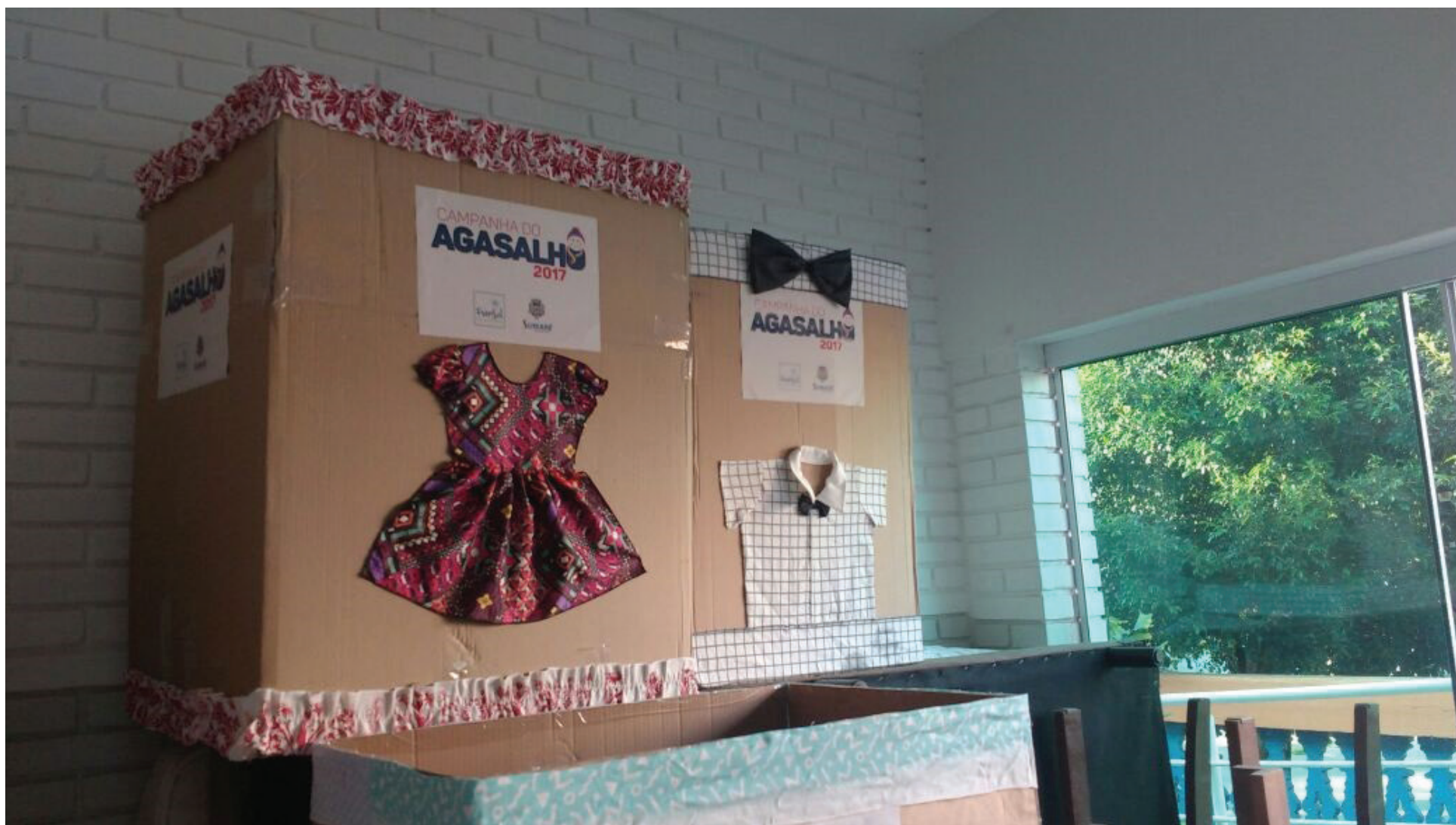
[www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) • [www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare) • [twitter.com/pmsumare](https://twitter.com/pmsumare)

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 05 de maio de 2017 - Ano 07 - nº 329

## Campanha do Agasalho surpreende e Fundo Social de Solidariedade pede doações de caixas de papelão



Campanha já alcançou 300 pontos de coleta: faça suas doações de roupas, calçados e cobertores nas escolas municipais, estaduais, unidades de saúde, comércios e empresas

Com o número de pontos de coleta para a Campanha do Agasalho 2017 aumentando cada vez mais, o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré está em busca de caixas para as urnas de arrecadação.

Quem puder colaborar, basta entregar as caixas de papelão - com dimensões mínimas de 60 cm

de largura e 80 cm de altura e em bom estado de conservação -, diretamente na sede do Fundo Social. O endereço é Rua Dom Barreto, nº 1.377, próximo ao Paço Municipal. Toda a ajuda será bem-vinda!

A Campanha do Agasalho 2017 foi lançada na semana passada com cerca de 100 pontos de coleta. Hoje, já são quase 300 pon-

tos. Todas as escolas municipais e estaduais, unidades de saúde, empresas, comércio nas sete regiões da cidade, entre outros estabelecimentos, estão com pontos de arrecadação e quem puder colaborar doando tanto agasalhos, cobertores e calçados, como caixas de papelão, serão muito bem aproveitadas!

Você também pode ajudar

divulgando a Campanha do Agasalho 2017 nas redes sociais! A Secretaria Municipal de Comunicação, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, produziu um vídeo da campanha, que está disponível nas redes sociais da Prefeitura, para que possa ser compartilhado pela população, alcançando cada vez mais pessoas!



## Atos, Editais e Avisos



### MUNICÍPIO DE SUMARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO nº. 026 SC  
de 04 de maio de 2017

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: PMS 9422/17.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) DANIEL RICARDO DE SOUZA, R.G. 30.100.214-9, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, matrícula nº 8109, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Habitação, com efeito retroativo à 07 de abril de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 027 SC  
de 04 de maio de 2017

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: PMS 1234/17.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) RAFAEL FERREIRA BUENO, R.G. 43.018.786-5, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 17530, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2017.  
SILVIO CÉSAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 020 LM  
de 05 de maio de 2017.

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 8566/17

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora JULIANA ASSUNCAO DOS SANTOS, R.G. 33648840-3, retroativos a 29 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 021 LM  
de 05 de maio de 2017.

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 7565/17

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora DENISE FRANCIELE DA SILVA, R.G. 24169704-9, retroativos a 08 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 022 LM  
de 05 de maio de 2017.

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 8463/17

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora EMELLY SPERANDIO ESTEVES FIORAVANTE, R.G. 48557847-5, retroativos a 09 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 023 LM  
de 05 de maio de 2017.

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 8051/17

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora CINTHIA NAJLA FAHL GIAMMELARO, R.G. 41867661-6, retroativos a 21 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 024 LM  
de 05 de maio de 2017.

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 25945/16

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora MICELLY CRISTINE FERREIRA BARROS, R.G. 446347577, retroativos a 08 de outubro de 2016.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 203 LP  
de 05 de maio de 2017

#### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 12749/16

#### RESOLVE:

Retificar o ATO nº 150/17 LP de 07 de abril, onde constou "cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 20 de março de 2017, 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno", "passe a cumprir 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de abril de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 204 LP  
de 05 de maio de 2017

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:5099/12

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FERNANDA CHAVES, R.G. 7.929.639-7 matrícula nº 11556 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 19 de junho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 205LP  
de 05 de maio de 2017

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 18971/11

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Marcelo H. Miranda – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo e Jornalista Responsável:** Pâmela Paduan MTb: 63131/SP – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, Marcelo Pendeza – **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Administrativo:** Alessandra Bravo, Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMO-FAC Editora LTDA EPP.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita



RESOLVE:

Retificar o ATO nº 133/13 LP de 16 de julho , onde constou ""cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 20 de março de 2017, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de outubro de 2013 e os 30(trinta) dias restantes a partir de 15 de setembro de 2014., "passe a cumprir 30 (trinta) dias restantes a partir de 15 de maio de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 206 LP  
de 05 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:6926/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NOEMIA ALVES FRAGA DOS SANTOS ,R.G 7.929.639-7 matrícula nº 11556 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de abril de 2017 , e os 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 01 de junho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 207 LP  
de 05 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:13821/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) EDUARDO RAMALHO CLUDE ,R.G 20.892.412 matrícula nº 9264 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 08 de janeiro de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 208 LP  
de 05 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:19502/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NEUZA GUIMARAES ANDRE ,R.G 17.649.164-8 matrícula nº 13014 a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso retroativos de 17 de abril de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 209 LP  
de 05 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:22538/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO ,R.G 14.844.142-7 matrícula nº 14908 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 02 de março de 2017 , e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 210 LP  
de 05 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:23923/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SANDRA FERREIRA ALVES ,R.G 32.307.804-7 matrícula nº 9320 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 21 de junho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 211 LP  
de 05 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:8498/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) AMABILE MARIA RIZZI ROCHA ,R.G 12.962.358 matrícula nº 6704 a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso retroativos a 02 de maio de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 212 LP  
de 05 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:11016/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARISTELA DE BARROS ,R.G 15.125.733-4 matrícula nº 12040 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de abril de 2017 , e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 213 LP  
de 05 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:15567/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARLENE ALLEIN DA SILVA ,R.G 23.874.118-7 matrícula nº 16904 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 08 de fevereiro de 2017 , 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de maio de 2017 , e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 214 LP  
de 05 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:22292/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SANDRA LUCIA DOS SANTOS ,R.G 21.343.424-6 matrícula nº 6915 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 09 de março de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 215 LP  
de 05 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:26784/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADELIA MARIA FERREIRA CASTRO ,R.G 62.165.235-0 matrícula nº 17092 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de março de 2017, 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de maio de 2017 , e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 216 LP  
de 05 de maio de 2017

## LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:3119/17

## RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAUDEMIR DOS SANTOS PIMENTA ,R.G 368550084 matrícula nº 16844 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de maio de 2017 , e os 60(sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**AVISO**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ABRIL/2017

PROTOCOLO: 680/17  
INTERESSADO: ATACILIO JOSE DA CUNHA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000275-1-0

PROTOCOLO: 540/17  
INTERESSADO: ELIZABETE R DA SILVA LANCHONETE ME .  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000721-1-7

PROTOCOLO: 663/17  
INTERESSADO: LANCHONETE COKTAIL DOS SONHOS LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000695-1-5

PROTOCOLO: 324/17  
INTERESSADO: MARCIO JOSE BORGES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001149-1-0

PROTOCOLO: 297/2017  
INTERESSADO: GEDALVA DOS SANTOS TEIXEIRA .  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO SERVIÇOS AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000548-1-0

PROTOCOLO: 249/17  
INTERESSADO: IVONEIDE LUIZA DE SOUZA SANTOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000698-1-7

PROTOCOLO: 617/17  
INTERESSADO: MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA 25365965833  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO

LANCHONETE  
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000275-1-0

PROTOCOLO: 346/17  
INTERESSADO: BUBBA JUICE SORVETERIA LTDA ME.  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001302-1-4

PROTOCOLO: 111/17  
INTERESSADO: NILSA APARECIDA DIAS FERREIRA 264201908000  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS  
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000194-1-0

PROTOCOLO: 409/17  
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA .  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS  
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000152-1-0

PROTOCOLO: 409/17  
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA .  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS  
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000152-1-0

PROTOCOLO: 232/17  
INTERESSADO: DOPEKERVICUZ E SEGANTIN COMERCIO COSMÉTICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO COM. VJ DE COSMÉTICOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000270-1-4  
PROTOCOLO: 435/17

INTERESSADO: NOVA MADRI COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO COM. VJ DE COSMETICOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000315-1-8

PROTOCOLO: 190/17  
INTERESSADO: SAPIO E SILVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO COM. VJ DE COSMÉTICOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000172-1-3

PROTOCOLO: 493/17  
INTERESSADO: CLINICA MEDICA IPIRANGA SUMARE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000368-1-1

PROTOCOLO: 698/17  
INTERESSADO: SILVESTRE RODRIGUES DE OLIVEIRA SUMARE ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000069-1-2

PROTOCOLO: 646/17  
INTERESSADO: J G BEZERRA MERCADO ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000121-1-4

PROTOCOLO: 695/17  
INTERESSADO: CLEBERSON FERNANDO CARVALHO ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000002-1-3

PROTOCOLO: /17  
INTERESSADO: MERCADINHO SENE LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONA-

MENTO  
MINIMERCADO  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000247-1-6

PROTOCOLO: 565/17  
INTERESSADO: MAGAOLI MINIMERCADO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO MINIMERCADO  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000258-1-0

PROTOCOLO: 548/17  
INTERESSADO: MARIA APARECIDA SANTOS 12752992882 .  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000285-1-7

PROTOCOLO: 3247/16  
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO SEMENSATO ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS  
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000057-1-1

PROTOCOLO: 409/17  
INTERESSADO: RENATA RUBIA CABRAL DE SOUZA BARBEARIA ME  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS  
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000323-1-0

PROTOCOLO: 297/17  
INTERESSADO: DALVA STUDIO DE BELEZA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS  
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000169-1-8

PROTOCOLO: 3122/16  
INTERESSADO: LARA NUNES DE ARAUJO FERREIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS  
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000141-1-7

PROTOCOLO: 707/17  
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA 09079636843  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS  
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000152-1-0

PROTOCOLO: 108//17  
INTERESSADO: SILVIA CLEUZA PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS  
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000039-1-3

PROTOCOLO: 544/17  
INTERESSADO: BERNARDINO SEVERINO LEITE 67250750704  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000271-1-1

PROTOCOLO: 479.1/17  
INTERESSADO: VRS DE OLIVEIRA LANCHONETE ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001113-1-7

PROTOCOLO: 543//17  
INTERESSADO: JB DA SILVA LOPES MINIMERCADO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000270-1-4

PROTOCOLO: 557/17  
INTERESSADO: SUPERMERCADOS CAVICHIOILLI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000276-1-8

PROTOCOLO: 536/17  
INTERESSADO: SANTANA CENTRO AUTOMOTIVO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO LANCHONETES  
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001305-1-6

PROTOCOLO: 482/17  
INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DE SOUZA 25290947809  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CANTINA  
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000149-1-5

PROTOCOLO: 674/17  
INTERESSADO: MAURICIO DEDONA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO COM VJ DE ALIMENTOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000035-1-4

PROTOCOLO: 491/17  
INTERESSADO: MARCELO RIBEIRO COELHO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000274-1-3

PROTOCOLO: 663/17  
INTERESSADO: J W TORRES MERCADO ME  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000166-1-6

PROTOCOLO: 605/17  
INTERESSADO: JOSE CARLOS JUNIOR ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000130-1-3

PROTOCOLO: 668/17  
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE AGUIAR COSTA 90025415549  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000289-1-6

PROTOCOLO: 622/17  
INTERESSADO: COP SUPERMERCADOS EIRELI ME  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000288-1-9

PROTOCOLO 500/17  
INTERESSADO: CANTINA GIBI LTDA ME  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CANTINA  
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000011-1-2

PROTOCOLO: 314/17  
INTERESSADO: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO COM ATC DE BEBIDAS  
DEFERIDO CEVS 355240301-463-000051-1-8

PROTOCOLO: 672/17  
INTERESSADO: ELDER COSTA RODRIGUES ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOES  
DEFERIDO CEVS 355240301-360-000056-1-4

PROTOCOLO: 779/17  
INTERESSADO: DROGARIA CENTRAL SUMARÉ LTDA ME  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESP. TÉCNICO TAUANA SILVEIRA DROGARIA  
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000029-1-7

PROTOCOLO: 775/17  
INTERESSADO: ORIVALDO CARON ME  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO OTICAS  
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000129-1-2



PROCOLO: 551/17  
 INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 TRANSPORTE DE PROD DE INTERESSE A SAUDE  
 DEFERIDO CEVS 355240301-493-000058-1-9

PROCOLO: 330/17  
 INTERESSADO: DEBORA ILDEFONSO 34894197820  
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS  
 INDEFERIDO CEVS 355240301-960-000322-0-4

PROCOLO: 754/17 e 800.1/17  
 INTERESSADO: DVA LOG ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTES LTDA  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESP. TECNICO  
 LILIAN CRISTINA FAGAN FANTINI  
 ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICO  
 ALESSANDRA PANTOJA DOS SANTOS  
 DEPOSITO DE MERCADORIAS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-521-000151-1-3

PROCOLO: 753/17  
 INTERESSADO: JOSE ROBERTO PRANDINI  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 CABELEIREIROS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-960-000233-1-0

PROCOLO: 699/17  
 INTERESSADO: ELIERI AMANDA DA SILVA GRANÇO  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 ATV ODONTOLOGICA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-863-000514-1-1  
 EQUIPAMENTO CEVS 355240301-863-000578-1-9

PROCOLO: 777/17  
 INTERESSADO: SANDRA M. MEIRELLES CHURRASCARIA ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 RESTAURANTES  
 DEFERIDO CEVS 355240301-561-000001-1-6

PROCOLO: 677/17  
 INTERESSADO: BAR E LANCHONETE DOPIR LTDA ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 LANCHONETES  
 DEFERIDO CEVS 355240301-561-000576-1-4

PROCOLO: 719/17  
 INTERESSADO: MARINARA BATISTELA RESTAURANTE ME  
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTES  
 DEFERIDO CEVS 355240301-561-001307-1-0

PROCOLO: 647/17  
 INTERESSADO: J.C.C. PIMENTA EIRELI ME  
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-471-000287-1-1

PROCOLO: 646/17  
 INTERESSADO: J G BEZERRA MERCADO ME  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / ENDEREÇO  
 MINIMERCADOS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-471-000121-1-4

PROCOLO: 755/17  
 INTERESSADO: NOVA DROGARIA DO POVO LTDA  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / ENDEREÇO  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000115-1-7

PROCOLO: 715/17  
 INTERESSADO: CAROLINE LOPES DE SOUZA RESTAURANTE ME  
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE  
 DEFERIDO CEVS 355240301-561-001309-1-0

PROCOLO: 702/17

INTERESSADO: DIALISA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 FARMACIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000109-1-0

PROCOLO: 646/17  
 INTERESSADO: J G BEZERRA MERCADO ME  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / ENDEREÇO  
 MINIMERCADOS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-471-000121-1-4

PROCOLO: 848/17 E 849/17  
 INTERESSADO: CAVICHIOLLI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESP. TÉCNICO/  
 CLAUDIO LUIS CORREA VIANA  
 ASSUNÇÃO DE REP. TÉCNICO  
 ORLANDO AP. SOARES JUNIOR  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000337-1-5

PROCOLO: 948/17  
 INTERESSADO: EDNA RUSSI SILVA EPP  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA  
 MARCIA CRISTINA CAVALARO.  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000354-1-6

PROCOLO:896/17  
 INTERESSADO: ADL FARMA LTDA ME  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA  
 MAURICIO DE SOUZA LEAL  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000096-1-0

PROCOLO:900/17  
 INTERESSADO: MG FELIPE OLIVEIRA VETERINARIA LTDA ME  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS RAZAO SOCIAL  
 ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA  
 MARCILEIDE DE FATIMA DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL LEGAL  
 DAYANE DE FATIMA OLIVEIRA FERRAZ  
 CLINICA VETERINARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-750-000050-1-0

PROCOLO:999/17  
 INTERESSADO: R FREIRE GONÇALVES DROGARIA LTDA ME  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS RAZAO SOCIAL  
 RESPONSÁVEL LEGAL  
 ROGERIO FREIRE GONÇALVES  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000273-1-6

PROCOLO: 607/2017  
 INTERESSADO: SHERIWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 ATIV. MÉDICA RESTRITO À CONSULTAS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-863-000023-1-3

PROCOLO: 791/17  
 INTERESSADO: G P DA CUNHA LTDA  
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COM VJ DE ALIMENTOS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-471-000-1-3

PROCOLO: 773/17  
 INTERESSADO: MARIO TENORIO LOPES ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 LANCHONETE  
 DEFERIDO CEVS 355240301-561-000175-1-5

PROCOLO: 800/2017  
 INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 SUPERMERCADOS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-471-000020-1-1

PROCOLO: 801/17

INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 SUPERMERCADOS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-471-000021-1-9

PROCOLO: 771/17  
 INTERESSADO: FICCUS HOTEL LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 HOTEL  
 DEFERIDO CEVS 355240301-551-000021-1-9

PROCOLO: 772/17  
 INTERESSADO: MIRIAM CRISTINA SAMBUDIO ROSALEM ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 LANCHONETE  
 DEFERIDO CEVS 355240301-561-000343-1-2

PROCOLO: 629/17  
 INTERESSADO: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA  
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COM ATACADISTA DE ALIMENTOS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-463-000062-1-1

PROCOLO:850/17  
 INTERESSADO: RAIA DROGASIL S.A.( CENTRO)  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA  
 VIVIANE FERNANDES RAGAGNIN  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000084-1-9

PROCOLO: 956/17  
 INTERESSADO: FERNANDOMIRANDA DA SILVA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 SERV DE TATUAGENS E PIERCING  
 DEFERIDO CEVS 355240301-960-000235-1-5

PROCOLO: 828/17  
 INTERESSADO: ANA MARIA PEIXOTO SANTANA ME  
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-863-000540-1-1  
 EQUIPAMENTO CEVS 355240301-863-000614-1-7

PROCOLO: 629/17  
 INTERESSADO: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA  
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COM ATACADISTA DE ALIMENTOS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-463-000062-1-1

PROCOLO: 810/17  
 INTERESSADO: ROBERTO LUIZ FERREIRA COSMETICOS E PERFUMARIA ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 COM VJ DE COSMÉTICOS  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000283-1-2

PROCOLO: 467.1/17  
 INTERESSADO: REALE ODONTOCLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-863-000216-1-0  
 EQUIPAMENTO CEVS 355240301-863-000217-1-7

PROCOLO: 758/17  
 INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000287-1-1

PROCOLO: 842/17  
 INTERESSADO: CGM DROGARIA LTDA EPP  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000192-1-1  
 PROCOLO: 923/17

INTERESSADO: CMG ROCHA DROGARIA ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000102-1-9

PROCOLO: 764//17  
 INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000285-1-7

PROCOLO: 783/17  
 INTERESSADO: DROGARIA GOMES SALES LTDA EPP  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DROGARIA  
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000272-1-9  
 AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO:2088/16  
 INTERESSADO: FERNANDO ROGERIO FREZARIN ME  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº93/16/LHMR  
 CANCELADO.

PROCESSO:2496/16  
 INTERESSADO: FERNANDO ROGERIO FREZARIN ME  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº104/16/LHMR  
 CANCELADO.

PROCESSO:2088/16  
 INTERESSADO: ALEXANDRO DE JESUS FERREIRA MORAIS SANTOS  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº113/16/LHMR  
 AIP Nº 826/17/LHMR  
 ADVERTENCIA

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Chamamento Público nº 001/2017

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para recolhimento de tributos e demais receitas municipais.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Sumaré, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto do referido Chamamento às instituições financeiras: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A e Banco Santander (Brasil) S.A, para que produza os efeitos legais. Assim, no termo da legislação vigente, também fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das instituições financeiras cadastradas.

Sumaré, 04 de maio de 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO  
 SECRETÁRIO SMARH

**COMUNICADO**

SECRETARIA DE SAÚDE

O Almoarifado da Secretaria de Saúde permanecerá fechado no dia 12 de maio (sexta-feira), para realização de serviços de desinsetização e desratização, conforme agendamento do Setor de Zoonoses.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código

Tributário do Município de Sumaré – CTMS, INTIMAR a empresa MAGALHÃES & MAGALHÃES DISTRIBUIDORA DE CERVEJA LTDA - ME, CNPJ. 17.623.856/0001-16, com endereço à Av. Rebouças, 2279 - Centro, em Sumaré/SP, da lavratura do NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO 07911, de 30/01/2017, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1990

Fica ainda a empresa intimada a efetuar o Recolhimento do valor dos tributos devidos constantes da Notificação, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da Publicação. Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será inscrito em dívida ativa, para efeito da cobrança.



## MUNICÍPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2017

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

#### Período/Data da Liberação dos Recursos de 12/04/2017 a 20/04/2017

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>591.379,91</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	591.379,91
Repasso Constitucional	1% do FPM - EC 84/2014	-
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	-
	Cota-Parte - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFRM	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS - 1.7.2.1.33.00.00.00</b>		
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento ( Custeio UPA )	500.000,00
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	402.395,38
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental	33.086,25
Programa	Teto Municipal Melhor em Casa	56.000,00
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	-
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa - Ex. Anterior	-
Programa	Piso Fixo de Vig. em Saúde (PFVS)	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De pol. Afetas á atuação da estratégia de ACS - 5%	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	-

Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estr.de ACE - 5%-Ex.Anterior	-
Programa	Inc. Adic. Assistência Financeira Complementar-ACE-95 %	-
Programa	Ind. Adic. Fort.Pol. Afetas Á Atuação da Estrat. de ACE - 5%	-
Programa	Assist. Financ. Complementar - ACS - 95%	-
Programa	Assistência Financeira Complementar ACE-95%	-
Programa	Assistência. Financ. Complementar -ACE 95 % -Ex. Anterior	-
Programa	Teste Rápido de Gravidez	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil Ex. Anterior	-
Programa	Assit. Farmácia Basica	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE - 1.7.2.1.35.00.00.00</b>		<b>1.019.971,21</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	1.019.971,21
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE	-
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB - 1.7.2.4.01.00.00.00</b>		<b>1.030.044,53</b>
Programa	Educação FUNDEB	1.030.044,53
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.7.6.1.03.00.00.00</b>		<b>34.252,32</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	34.252,32
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	APRIMORA REDE FMAS	-
Convênio	Proteção Social de Esporte Alta Complexidade	-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>-</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	Trabalho Técnico Social MCMV - JD das Estâncias	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Trab.Tec. Social MCMV - RES. Emilio Bosco	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Ampliação CRAS Angelo Tomazim	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 03 de Maio de 2017.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Carlos Gilberto Dias Fernandes

Fabio Rabelo França





Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.049, DE 04 DE MAIO DE 2017

Retifica o Decreto nº 10.036, de 06 de abril de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a eleição da 4ª Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente dos novos membros da sociedade civil;

Considerando a Lei Municipal 4859, de 01 de outubro de 2009;

Considerando os demais elementos do Protocolado – PMS nº 9589/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 10.036, de 06 de abril de 2017, que alterou os membros na composição do Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente – COMDEMA, eleitos na VI Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, realizada em 07 de novembro de 2015, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I – MEMBROS REMANESCENTES ELEITOS DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Claudemir Biondo  
- RG: 18.834.474-3 SP

Valter Rezende de Oliveira  
- RG: 5.886.760-0 SP

Fernanda Priscilla Capuvilla  
- RG: 43.419.234-X SP

Reinaldo Ryou Hayashi  
- RG: 6.439.844-4 SP

Cássio Luiz Ferraz Monteiro  
- RG: 18.264.107-7 SP

Heverson Aparecido do Amaral  
- RG: 27.015.778-5

Suplentes:  
Dayane Cristina Bellini  
- RG: 42.608.094-4 SP

Flávio Marcos Martins  
- RG: 23.074.650 SP

Mateus Pansonato  
- RG: 16.970.544-4

II – MEMBROS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Titular: Wagner da Cunha Alves  
- RG: 17.934.090

Suplente: Habib Jorge Goraieb  
- RG: 34.378.759

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular: Rozária Martins  
- RG: 11.995.181

Suplente: Carlos Hiroshi Shimabucuro  
- RG: 19.314.396-2

DECRETO Nº 10.049/2017  
FOLHA Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular:  
Rildo José Sanches  
- RG: 17.241.403

Suplente:  
Kleber de Oliveira  
- RG: 35.343.340-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Titular: Cinthia Ongaro Monteiro de Barros  
- RG: 28.664.988-3

Suplente: Alvimar Braz Ferreira  
- RG: M4688273

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Fábio Eliel Gomes  
- RG: 40.715.989-4

Suplente: Cícero Tadeu Estevan de Moraes  
- RG: 11.664.591-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Fernanda Cristina Ferreira Moranza  
- RG: 28.690.433-0

Suplente: Aparecida Elizabete de Novaes Pinto  
- RG: 4.427.788-3

Art. 2º - Os membros nomeados no Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente – COMDEMA, logo na 1ª Reunião Plenária, deverão eleger 01 (um) Coordenador; 01 (um) Sub-Coordenador; 01 (um) Primeiro Secretário e 01 (um) Segundo Secretário.

Art. 3º - O Executivo poderá substituir qualquer um dos membros do Conselho a pedido justificado do interessado, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros do conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10.036/2017.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de maio de 2017, no Paço Municipal e, em 05 de maio de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 633, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, “caput”, da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 306, de 12 de março de 2015;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 5812/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado ALEX BUENO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.608.341-6, matrícula 1829, do cargo de REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTOS DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único – O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 19 de março de 2017. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 634, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, “caput”, da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 214, de 01 de março de 2016;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 30016/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada MARIANA GIACOMELLI QUINTAL, portadora da Cédula de Identidade RG

nº 34.837.025-8, matrícula 15060, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II – NÍVEL D, REF. MG-07, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2017. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 635, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, “caput”, da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 374, de 24 de março de 2015;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 7342/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado ELIO JOSÉ DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.170.882-7, matrícula 1229, do cargo de REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único – O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 636, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, ELIOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.925.557-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data desua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 637, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, CREMILDA RIBEIRO BOTELHO

DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.434.265-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data desua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 638, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor VILSON BENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.583.220-2, matrícula 8980, titular do cargo de INSPETOR DE ALUNOS B, REF PMS47, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - REF FG 03, a partir de 05 de maio de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 639, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora LUCIANE ELVIRA PEROZZO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.711.310-1, matrícula 9196, titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL SIADES B, PMS12, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE I - FGSIA 01, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 640, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora RAÍSSA HELENA DE MORAES REGO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.266.238-4, matrícula 18708, titular do cargo de PSICOLOGO SOCIAL E, REF. PMS19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE III - FGSIA 03, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 641, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora SIMONE MARIANO GHELIER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.830.723-3, matrícula 6986, titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL SIADES B, REF. PMS12, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE I - FGSIA 01, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.



Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 642, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora TERESA TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.388.211-X, matrícula 2724, titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL SIADES A, REF. PMS11, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE I - FGSIA 01, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 643, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor ALEXANDRE STEIN COVAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.122.449-2, matrícula 17621, titular do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS19, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE IV - FGSIA 04, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 644, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor ANDERSON ROBERTO TRINDADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.175.297-4, matrícula 16277, titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL SIADES E, REF. PMS19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE III- FGSIA 03, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 645, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora ELIANE PINHEIRO CAVALLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.220.906-0, matrícula 16254, titular do cargo de PROFESSOR SOCIAL I E, REF. PMS84, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE IV- FGSIA 04, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 646, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora JULIANA XAVIER DE CAMARGO POSSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.088.593-0, matrícula 17564, titular do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE I- FGSIA 01, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 647, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor MARCELO VIAM CARAMELLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.449.855-7, matrícula 16142, titular do cargo de PROFESSOR SOCIAL I E, REF. PMS46, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE IV- FGSIA 04, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 648, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Art. 1º - Designar, a servidora MARIANA ANTONELLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.321.785-5, matrícula 19065, titular do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF PMS19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE III- FGSIA 03, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 649, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora MARIANA DE OLIVEIRA ALBORGUETE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.691.073-0, matrícula 16276, titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL SIADES E, REF. PMS19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE I- FGSIA 01, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a

do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 650, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora PATRÍCIA PAVAN MARTINELLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.956.112-7, matrícula 16068, titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL SIADES E, REF. PMS19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE I- FGSIA 01, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 651, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor RODRIGO PEDRON, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.708.985-4, matrícula 16586, titular do cargo de PROFESSOR SOCIAL II E, REF. PMS89, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE IV- FGSIA 04, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 652, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que



lhes são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora SANDRA REGINA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.583.075, matrícula 17654, titular do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE III - FGSIA 03, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 653, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 10454/17;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal JOSÉ AUGUSTO VERÍSSIMO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.764.742, matrícula 901690, exercendo o cargo de MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL C DAE, REF. 552, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto ao Fórum de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da cessão de que trata este artigo, será com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 654, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 2017, no que se refere à designação do servidor WELINGTON DOMINGOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2261695 SSP/GO, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 655, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que

lhes são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, MARCELO HENRIQUE MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.870.608-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PMSC-01, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 656, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, LUCIANGELA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.354.681-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 657, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor TADEU APARECIDO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.123.361-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ADMINISTRADOR DA MACRORREGIÃO II - NOVA VENEZA, REF. PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 658, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para responder pela Administração da Macrorregião II - Nova Veneza, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a partir de 05 de maio de 2017, o servidor RODRIGO RODRIGUES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.626.919, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ADMINISTRADOR

DA MACRORREGIÃO I - CENTRO, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela ADMINISTRAÇÃO DA MACRORREGIÃO II - NOVA VENEZA, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 659, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Re-retifica a Portaria nº 622, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 622, de 26 de abril de 2017, no que tange a data de nomeação do servidor JEFFERSON LOBO DE GODOY, portador do R.G. nº 41.794.587-5, para que onde constou erroneamente: "... a partir de 02 de maio de 2017...", passe a constar "... com efeito retroativo a 22 de março de 2017 ", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 660, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 216, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito

do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 216, de 15 de fevereiro de 2017, de DARIO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.657.282-7, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 661, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 473, de 04 de abril de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 473, de 04 de abril de 2017, de GERALDO EUSTAQUIO TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.817-1, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 662, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 148, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 148, de 02 de fevereiro de 2017, de JULIANO RODRIGO DE BARROS TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.463.701-1, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 663, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 282, de 08 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 282, de 08 de março de 2017, de ERISVALDO LUCIO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.538.638, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 664, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 345, de 15 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 345, de 15 de março de 2017, de FERNANDO AFONSO NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.003.540-8, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.



WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 665, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 423, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 423, de 30 de março de 2017, de LEANDRO HENRIQUE DOS REIS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.994.588-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 666, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 075, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 075, de 19 de janeiro de 2017, de RUAN GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.751.724, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.  
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 667, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 085, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 085, de 19 de janeiro de 2017, de DIVINO JESUS FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.971.133, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 668, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2017, e

dá outras providências.  
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2017, de MARCELO LUIZ PENDEZZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.266.016-1, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 669, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 254, de 02 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 254, de 02 de março de 2017, de LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PASCHOA, portador da Cédula de Identidade RG nº 05617819-7, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 670, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 326, de 15 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 326, de 15 de março de 2017, de MARLENE DOS SANTOS DOURADOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.795.749-2, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 671, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 368, de 15 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 368, de 22 de março de 2017, de IVAM GONÇALVES GONDIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.365.961-4, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 672, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 421, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 421, de 30 de março de 2017, de MARIA DE FÁTIMA BASSAN DA COSTA CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.807.565-2, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 673, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 620, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 620, de 26 de abril de 2017, de VALDECIR LEITE DE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.694.753, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 674, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 154, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 154, de 02 de fevereiro de 2017, de GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.975.670-0, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 675, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 130, de 25 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 130, de 25 de janeiro de 2017, de ROBSON JORGE PEREIRA DE MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.159.405, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 676, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provi-

mento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.459.378-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data desua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 677, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MILENA MAYRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 49.998.268-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.



**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 678, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, DAYANE RAFAELA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.486.786-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 679, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, IVONEIDE RODRIGUES DA MATA

MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 20.623.127, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 680, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, GILMAR PEREIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.382.648-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 681, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.375.110-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 682, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, MARCELO VAZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 45.016.611-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda

e Desenvolvimento Econômico, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 683, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ALLYSSON ROBERTO CARRAL, portador da Cédula de Identidade RG. nº 47.491.011-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



# Vacinação contra a febre amarela atinge 94% da população da área rural em apenas dez dias



Cerca de 200 moradores ainda precisam receber a imunização; basta procurar o PSF do Cruzeiro com comprovante de endereço ou Cartão SUS, mais a carteira de vacinação

Cerca de 94% da população da área rural de Sumaré, no total de 2.672 pessoas, já receberam a dose da vacina que previne a febre amarela. A campanha, iniciada em 24 de abril, segue até que todos moradores daquela região sejam vacinados – aproximadamente 2.840 pessoas.

A vacinação ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no PSF (Programa Saúde da Família) do bairro Cruzeiro. É necessária a apresentação de comprovante

de endereço ou Cartão SUS, mais a carteirinha de vacinação.

A imunização é importante para manter zerados os números com relação à doença na cidade. Sumaré não possui casos suspeitos nem confirmados de febre amarela. A vacinação dos moradores da área rural foi recomendada pela Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo e pelo Ministério da Saúde, após a confirmação da morte de macacos em decorrência da forma silvestre da doença em

Campinas. Por se tratar de forma silvestre, apenas os moradores da zona rural foram priorizados.

Nas outras regiões, a vacinação continua sendo aplicada nos moradores que vão viajar para áreas endêmicas.

Para estes casos, as vacinas são disponibilizadas em seis postos de saúde, das 8h às 15h, em diferentes dias da semana. Na segunda-feira, a dose é aplicada na UBS Matão. Às terças, no Centro de Saúde II (Centro) e na USF Virgínio

Basso. Na quarta-feira, a vacinação ocorre no PSF Maria Antonia. Na quinta, no PACS Denadais e, na sexta, no PACS Picerno. Gestantes, bebês com menos de nove meses e pessoas com mais de 60 anos de idade só devem ser vacinadas com prescrição médica.

A Vigilância Epidemiológica de Sumaré informa que já foram aplicadas 7.193 doses da vacina contra a febre amarela de janeiro até o momento. No mesmo período de 2016, foram 68 doses.